



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

## **EDITAL Nº 13/2012**

### **15ª JORNADA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

PERÍODO: *20 a 22 de novembro de 2012*

TEMA: 15ª JORNADA DE EXTENSÃO: Inovação e Tecnologia

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Pará por meio da Diretoria de Programas e Projetos – DPP torna público o tema da 15ª JORNADA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, bem como comunica que estarão abertas, nos períodos indicados no item 2 do presente Edital, as inscrições para a) apresentação de trabalhos, b) voluntários e c) prestadores de serviços à comunidade.

A Jornada de Extensão será realizada no período de 20 a 22 de novembro de 2012 no *Corredor Cultural da cidade de Belém-Pará e no Espaço Cultural Nossa Biblioteca, Centro Comunitário Bom Jesus e Complexo de São Brás.*

#### 1. QUANTO AOS OBJETIVOS

- Estimular e apoiar a participação de estudantes da Universidade Federal do Pará nas atividades de extensão.
- Contribuir para o aumento da produção científica dos estudantes.
- Fomentar e ampliar o envolvimento de extensão da UFPA com a sociedade.

#### 2. QUANTO AOS PRAZOS

Inscrição de trabalho: *06/08 a 10/09/2012*

Inscrição para participar como ouvinte no evento: *06/08 a 10/09/2012*

Inscrição para prestação de serviços: *06 a 23/08/2012*

Inscrição para trabalhar como voluntário/a: *06/08 a 10/09/2012*

Divulgação dos aceites: *21/09/2012*

Envio da documentação à Proex (Campi): **Até 31/09/2012**

### 3. QUANTO À INSCRIÇÃO NO EVENTO

As inscrições na 15ª jornada de extensão serão realizadas exclusivamente no site da Proex: <http://proex.ufpa.br/> e demais informações através do e-mail: 15jornadadeextensao@gmail.com.

### 4. CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NA 15ª JORNADA DE EXTENSÃO

#### 4.1. Bolsistas

Os bolsistas de extensão dos programas e projetos vinculados aos seguintes Programas da Proex: PIBEX; NAVEGA SABERES; EIXO TRANVERSAL; CONEXÕES DE SABERES; PROEXT.

#### 4.2. Voluntário

- a) Aluno de curso de graduação devidamente matriculado na UFPA.
- b) A participação de aluno como voluntário (aquele que vai trabalhar na Jornada) na 15ª Jornada de Extensão, devidamente certificada, será utilizada como critério em processos seletivos dos editais de Bolsa Permanência.

#### 4.3. Participante

- a) Comunidade acadêmica e a sociedade em geral.
- b) Docente e técnico administrativo
- c) Estudante da UFPA vinculado a uma bolsa de extensão

#### 4.4. Prestação de serviços

Técnico administrativo e docente vinculado a projeto ou programa de extensão, com apoio de alunos devidamente matriculados na UFPA.

### 5. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE RESUMO EXPANDIDO E DO PÔSTER NA 15ª JORNADA DE EXTENSÃO

- a) No ato da inscrição do trabalho não há distinção entre o formato do Resumo Expandido e do Pôster.
- b) A inscrição como autor de resumo expandido e do pôster na 15ª Jornada de Extensão é exclusiva para bolsista de extensão vinculado a projeto e/ou programa cadastrado na PROEX.
- c) Programas e projetos de extensão dos editais NAVEGA SABERES/2011 e RESPONSABILIDADE SOCIAL/2011, já encerrados, não poderão inscrever resumo expandido e pôster sem a apresentação de relatório devidamente aprovado no Colegiado da Sub-Unidade e na Congregação ou Conselho da Unidade Acadêmica.

## 6. DA AUTORIA E COAUTORIA

- a) Resumo Expandido ou Pôster deve, obrigatoriamente, ter a assinatura do (a) coordenador (a) do programa ou projeto. Caso contrário, será automaticamente desclassificado.
- b) Docente e técnico administrativo vinculado a programa e ou projeto poderão participar do Resumo Expandido e do Pôster como coautores.
- c) Trabalho com a participação de docente e técnico-administrativo como coautor não poderá concorrer ao Prêmio Jovem Extensionista 2012, com intuito de circunscrever a premiação entre bolsistas.
- d) O número de coautores está limitado a 3. Devem ser bolsista de extensão devidamente cadastrados na PROEX e pertencentes pelo menos a um dos Programas de extensão da UFPA: Conexões de Saberes, PIBEX, Navega Saberes, Eixo Transversal e Proext.
- e) Aluno voluntário (não confundir com o “voluntário” que trabalhará na Jornada) vinculados a programa ou projeto não poderá participar dos resumos expandidos e pôsteres, nem como autor tampouco como coautor.
- f) Caberá ao autor inscrever todos os integrantes do respectivo trabalho. Para isso, deverá informar os dados pessoais e acadêmicos dos coautores, inclusive do professor ou do técnico-administrativo, se este for o caso.
- g) Autor e coautor de resumo expandido e pôster não poderá integrar a equipe de quaisquer outros trabalhos. Neste caso, todos serão desclassificados.
- h) Autores e coautores de resumos expandidos são dispensados de inscrição como participante.
- i) Na hipótese de trabalho não selecionado o bolsista deverá se inscrever como participante.

## 7. DO NÚMERO DE TRABALHOS POR PROGRAMA E PROJETO

- a) O Projeto não vinculado tem direito a inscrever somente um Resumo Expandido onde o coordenador poderá ser coautor;
- b) O Programa tem direito a inscrever até 02 (dois) trabalhos, sendo para apresentação na sessão de Comunicação Oral e outro como Pôster. Um dos trabalhos poderá ter coautoria do docente ou técnico administrativo coordenador, se for o caso.

## 8. QUANTO ÀS CONFIGURAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

O resumo expandido para apresentação de trabalho na 15ª Jornada de Extensão deverá atender aos seguintes critérios:

### 8.1. Quanto à identificação

Na inscrição do Resumo Expandido do Pôster deverá ser identificado, em campo próprio, localizado na Ficha de Inscrição os seguintes dados:

- a) A forma de apresentação (pôster ou comunicação oral);
- b) A vinculação institucional do autor e dos coautores (bolsista, docente, técnico administrativo);
- c) O programa ou projeto a qual pertence o trabalho e o nome do coordenador;
- d) O nome do autor e dos coautores, por extenso e sem abreviaturas;
- e) Assinatura do Coordenador.

## 8.2. Quanto às configurações de resumo e pôster

- a) Possuir de 3 a 5 laudas (páginas).
- b) Título/subtítulo do trabalho: Escrever com letras maiúsculas, centralizado e em negrito com no máximo 20 palavras.
- c) O nome do autor e dos coautores, por extenso e sem abreviaturas.
- d) Abstract: No máximo 250 palavras
- e) Palavras- chaves: No mínimo quatro (04) e no máximo cinco (5) palavras.
- f) Introdução: No máximo 500 palavras
- g) Metodologia: No limite 800 palavras
- h) Resultados e discussão: Sem limite de palavras, mas deve levar em conta os outros limites, bem como o número de páginas do Resumo Expandido.
- i) Conclusões: No máximo 50 palavras
- j) Referências: De acordo com a ABNT
- k) Formato: O Resumo Expandido deverá ser apresentado em um editor texto com: Tamanho do Papel: A4 (29,7cm x 21 cm)-
- l) Fonte: Times New Roman
  - Tamanho: 12, normal
  - Espaçamento 1,5cm
  - Alinhamento: Justificado

- Margens: Superior – 2,5cm / Inferior – 2 cm / Esquerda - 3cm / Direta - 2cm

### **8.3 Quanto a Comissão de Avaliação**

- As sessões de avaliações serão compostas de um avaliador e um suplente, em caso de impedimento do titular automaticamente será convocado o suplente.

- Os avaliadores serão Professores e/ou técnico administrativo que tenham programas e/ou projetos aprovados e façam parte da comissão organizadora.

### **09. QUANTO À SESSÃO DE COMUNICAÇÃO ORAL**

a) Em cada sala de Comunicação Oral, a Comissão Organizadora da 15ª Jornada disponibilizará para as apresentações um projetor multimídia (data show) com microcomputador; caso o expositor necessite de outros equipamentos, tais como, aparelho de DVD ou Micro System deverá procurar a Comissão Organizadora da 15ª. Jornada de Extensão com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência para formalizar sua solicitação;

b) Cada sessão de Comunicação Oral contará com a apresentação de 04 (quatro) trabalhos. Os autores de cada trabalho terão, no máximo, 10 minutos para a sua apresentação;

c) Ao final das quatro apresentações iniciarão as inscrições para perguntas do público aos apresentadores.

d) Um membro da Comissão Organizadora presidirá a Sessão de Comunicação Oral, controlará o tempo e mediará o debate com o público presente.

e) Os autores do trabalho responsabilizar-se-ão pelo conteúdo a ser apresentado na sessão de Comunicação Oral, para projeção em data show, no horário, dia e hora marcados pela organização do evento.

f) No caso de ausência dos autores não haverá outra possibilidade de apresentação.

### **10. QUANTO À SESSÃO DE PÔSTERES**

a) Os autores responsabilizar-se-ão pela confecção do Pôster e apresentação, no horário, dia e hora marcados pela organização do evento. No caso de ausência, não haverá outra possibilidade de apresentação.

b) O conteúdo do Pôster deve evidenciar em sua estrutura: introdução, metodologia, resultados e referência bibliográfica.

c) O pôster deverá ter 60 cm (largura) por 90 cm (altura).

d) Devem ser utilizadas letras com tamanho adequado para serem vistas à relativa distância, facilitando assim, a leitura do trabalho em exposição.

e) A Comissão Organizadora da 15ª Jornada de Extensão da UFPA não se responsabilizará pela colocação, retirada e/ou armazenamento dos pôsteres.

f) Pôster enviado em forma de slide será automaticamente desclassificado.

## 11. QUANTO A DESCLASSIFICAÇÃO DE TRABALHOS

a) Será desclassificado o trabalho que não tenha por enfoque as ações de extensão, e não estabeleça a relação ensino, pesquisa e extensão.

b) O resumo expandido e pôster aprovado na 15ª Jornada de Extensão da UFPA será publicado nos Anais da Jornada, em PDF, na página da Proex.

c) Não haverá prorrogação de prazo para inscrição de Resumo Expandido e Pôster.

d) O trabalho submetido que não se enquadrar nos objetivos e/ou que não atenderem aos critérios de elegibilidade será desclassificado.

e) Após a divulgação dos locais de apresentação não será permitido troca dos dias e horários de apresentação.

f) O resumo deverá ser enviado no Formado PDF.

## 12. QUANTO AOS CERTIFICADOS

a) Serão certificados apenas os trabalhos apresentados nas sessões de Comunicação Oral e Pôster.

b) O Certificado será individual.

c) Terá direito a certificado, o participante (ouvinte) que comprovar sua frequência em pelo menos três sessões de Comunicação Oral ou Pôster.

d) Os Certificados serão entregues 30 (trinta) dias após o término do evento, e só poderão ser reclamados até 60 dias, após término do evento.

## 13. QUANTO AO PRÊMIO JOVEM EXTENSIONISTA 2012

a) Com a finalidade de selecionar e julgar os trabalhos que concorrerão ao Prêmio Jovem Extensionista 2012, a Pró-Reitoria de Extensão instituirá Comissão Examinadora.

b) Comissão Examinadora será composta pelo Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves (Presidente), Prof. Dr. Durbens Martins Nascimento, Prof. Mcs. Leonardo José Coelho de Souza e Prof. Dr. José Maia Bezerra Neto.

c) Serão selecionados pela Comissão Avaliadora do Prêmio, em ordem decrescente, conforme pontuação estabelecida pelos Coordenadores de Sessão da 15ª Jornada de Extensão, uma amostra com os 20 (vinte) melhores resumos expandidos e pôsteres apresentados à 15ª Jornada de Extensão.

d) Os coordenadores de sessão atribuirão notas entre 0 a 10 para cada trabalho (Comunicação Oral ou Pôster).

e) A Comissão Avaliadora do Prêmio Jovem Extensionista 2012 usará como critério a distribuição dos trabalhos pelas áreas temáticas da extensão e emitirá parecer quanto aos trabalhos, observando os seguintes critérios: desenvolvimento lógico e redação objetiva, relevância do trabalho, enfoque prioritário nas ações de extensão, metodologia empregada e resultados.

f) A Comunicação Oral e o Pôster que não forem apresentados não serão avaliados.

g) Os vencedores receberão como prêmio uma publicação eletrônica e digital com ISBN, em forma de coletânea, contendo 10 artigos e com os direitos autorais cedidos à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Pará.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Belém, 17 de julho de 2012

Fernando Arthur de Freitas Neves

Pró-Reitor de Extensão

Durbens Martins Nascimento  
Diretor de Programas e Projetos